

OFÍCIO Nº 50/2024

São José, 26 de Abril de 2024

Prezada Gerente,

Esta fundação recebeu o ofício IND 0122/2024 de autoria do Deputado Daniel Cândido, onde em razão do atual cenário da APAE de Tijucas, prezando pela melhor qualidade do atendimento, se requer a criação de um espaço que possa preconizar pelo desenvolver dos educandos como um todo.

Assim descreve ele que a instituição criou um projeto, já enviado anteriormente ao Governo do Estado, de criação e implantação de uma sala de psicomotricidade.

Com base nessas informações questionou a FCEE à APAE de Tijucas quais equipamentos estão solicitando e se é necessário materiais de fisioterapia, bem como restou solicitado esclarecimentos de qual seria o público desse atendimento. Ou seja, foi solicitado informações acerca do projeto em ora citado.

Ocorre, que a APAE de Tijucas após o referido questionamento, informou não ter conhecimento sobre o projeto em questão.

Outrossim, é cediço que tais informações são vitais para análise técnica do pedido.

Ademais, esclarecemos que a FCEE não possui orçamento específico para tal finalidade (aquisição de equipamentos) e que a APAE de Tijucas receberá por intermédio do Programa Gente Especial, para manter seu atendimento nos próximos 12 (doze) meses, a quantia de R\$ 2.837.479,32.

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos e Informações
Florianópolis - SC

Desta feita, tendo em vista que para que a FCEE possa analisar tecnicamente o pedido e para isso precisa ter informações acerca do projeto, sendo que a APAE de Tijucas, como dito, não possui informações acerca de tal projeto, vem a FCEE informar a impossibilidade de tal análise, e encaminhar o processo a esta Secretaria para providência e demais encaminhamentos que entender pertinentes.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **16LL2LW9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 26/04/2024 às 14:51:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTMyXzM5MzRfMjAyNF8xNkxMMkxXOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003932/2024** e o código **16LL2LW9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0769/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0122/2024, de autoria do Deputado Daniel Cândido, encaminho o Ofício nº 50/2024, da Fundação Catarinense de Educação Especial, contendo informações a respeito da destinação de recursos para melhorias na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Tijucas.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SG9I72W8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/04/2024 às 18:13:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzOTMyXzM5MzRfMjAyNF9TRzljNzJXOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003932/2024** e o código **SG9I72W8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.